

Seminário no Ciesp Campinas reunirá empresários chineses

Grande parte do volume investido no Brasil, em 2017, teve o município como destino, como a aquisição da CPFL Paulista e fábrica de painéis solares BYD

MILTON PAES - CAMPINAS

As indústrias chinesas têm intensificado seus investimentos no Brasil nos últimos anos em vários setores, como energia, logística, agricultura, automobilístico e construção civil. Em 2017, o montante chegou a US\$ 20,9 bilhões, maior volume desde 2010.

Atentos ao ritmo dessas negociações, que deve aumentar ainda mais nos próximos anos, com a retomada de crescimento da economia nacional, a Prefeitura de Campinas - por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, com o intermédio do Departamento de Cooperação Internacional -, e o Conselho Chinês de Promoção do Comércio Internacional (CCPIT) promovem na próxima sexta-feira (9) o seminário “Oportunidade de Negócio – China e Campinas”, na sede do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) regional Campinas, a partir das 9h30.

Grande parte do volume investido em 2017 no Brasil teve como destino o município de Campinas. Como exemplos estão a aquisição da CPFL Paulista por um grupo chinês, o desembarque da fabricante de veículos e painéis solares BYD, a instalação de um centro de pesquisas, e o anúncio da Qualcomm sobre montar uma fábrica de celulares na cidade, e algumas outras empresas interessadas em se instalar e explorar o mercado local.

Além dos ativos, que se encontram com valores atrativos, as empresas da China também estão em busca de tecnologias, parcerias e mão de obra especializada no País, por isso o destaque dado ao evento que será realizado na Ciesp de Campinas. Entre as várias autoridades que devem participar do encontro está o cônsul-geral da China em São Paulo, Chen Peijie.

Apresentações

O seminário terá painéis com temas voltados às oportunidades de negócios entre os mercados chinês e brasileiro. “O objetivo é prestar informações de como empresas de Campinas e da China podem fazer bons negócios nestes dois mercados”, destaca Tak Chung Wu, diretor de Cooperação Internacional da Secretaria de Desenvolvimento

INFORME

Econômico de Campinas. “Nos painéis apresentaremos assuntos relevantes para estas transações internacionais, como os principais produtos que o mercado chinês importa e exporta e o potencial de Campinas como polo de negócios”, acrescenta o diretor.

Experiências

Um dos palestrantes convidados para falar no seminário é o CEO da Engetax Elevadores e vice-presidente de Projetos Especiais da Associação Regional das Empresas do Mercado Imobiliário (Habicamp), José Ricardo Schmidt. Há quatro anos a empresa dele, sediada em Campinas, mantém uma parceria com a IFE, uma das maiores fabricantes de elevadores, esteiras e escadas rolantes do mundo, com produção de 18 mil unidades em 2017, o dobro do que é vendido no mercado brasileiro.

Schmidt vai contar aos empresários da região sua experiência com os chineses, cuja sede fica em Donguan (cidade irmã de Campinas). “A relação de negócios vai além do comercial, ela abrange também a cultura, a potencialidade e o respeito, sem falar da enorme receptividade dos chineses para com as empresas brasileiras, que fazem questão de nos levar para visitas às cidades do país, para que conheçamos a cultura de cada local”, explica o CEO da Engetax Elevadores.

Ritmo da produção industrial melhora

DA REDAÇÃO - SÃO PAULO

Apesar da retração de 2,4% na produção industrial em janeiro ante dezembro, a tendência é de melhora de ritmo. Segundo o gerente da Coordenação de Indústria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), André Macedo, a recuperação da atividade continua de forma lenta e gradual.

A indústria operava em janeiro 15,8% abaixo do pico de produção registrado em junho de 2013, segundo os resultados da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física divulgados pelo IBGE. “Em linhas gerais, a despeito de uma perda de ritmo em relação ao patamar de dezembro, a indústria não interrompe seu movimento de recuperação gradual que já vemos há algum tempo. O patamar de produção de janeiro de 2018 é o segundo mais elevado desde setembro de 2015. O mais elevado é o de dezembro, do mês anterior. Ou seja, mesmo com essa perda, ainda estamos num patamar mais elevado do que em meados de 2017, quando a indústria tinha uma série de resultados positivos”, apontou André Macedo. Segundo Macedo, a magnitude da retração na produção em janeiro ante dezembro não pode ser dissociada da magnitude de alta de 3 1% registrada no mês

INFORME

anterior e da sequência de resultados positivos que a indústria vinha mostrando ao longo de 2017. “Sugere apenas uma acomodação, em função dessa antecipação de produção. Mas nada que leve ao entendimento de uma reversão da trajetória de recuperação. Claro que a velocidade de recuperação em relação às perdas do passado possivelmente não seja ideal, mas é o que temos no momento”, apontou Macedo.

Ramos

A produção industrial recuou em 19 dos 24 ramos na passagem de dezembro para janeiro, segundo os dados da Pesquisa Industrial Mensal divulgados pelo IBGE. Entre os setores, a principal influência negativa veio da queda de 7,6% na fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias. Apesar do mau desempenho, a atividade devolveu apenas parte da expansão de 9,1% verificada no mês anterior.

Câmaras arbitrais devem crescer ainda mais

Uso da arbitragem vem crescendo a uma média anual de 10% no País e, segundo especialistas, o sistema ganhará força nos próximos anos

JULIANA ESTIGARRÍBIA - SÃO PAULO

O uso da arbitragem segue em expansão no País, principalmente depois de mudanças na lei de mediação e do novo Código de Processo Civil. Para especialistas, o número de câmaras deve crescer ainda mais nos próximos anos. “Houve uma onda de criação de novas entidades de mediação para se credenciar junto aos tribunais nos últimos anos”, afirma o árbitro e mediador Roberto Pasqualin, que já foi presidente do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (Conima).

De acordo com dados do Conselho Arbitral do Estado de São Paulo (Caesp), a atividade vem crescendo a uma média de 10% ao ano no Brasil e, atualmente, existem cerca de 200 entidades de mediação e arbitragem no País. Deste total, cerca de 77% estão concentradas nas regiões Sul e Sudeste. Pasqualin esclarece que qualquer pessoa pode atuar em câmaras arbitrais, mas as entidades credenciadas exigem formação de nível superior e capacitação certificada.

A sócia da área de contencioso cível do Costa Tavares Paes Advogados, Carolina Xavier da Silveira Moreira, alerta, porém, que este mercado é muito visado. “Qualquer erro acarreta prejuízos para a imagem da câmara arbitral, que pode perder facilmente a credibilidade”, analisa.

INFORME

Ela conta que houve um crescimento exacerbado da arbitragem nos últimos anos no Brasil. Segundo ela, hoje, mais de 90% dos contratos relevantes do mercado brasileiro já preveem a chamada cláusula compromissória, que contempla a arbitragem na solução de conflitos entre as partes. No entanto, a especialista aponta um impedimento para que empresas adotem o sistema. “Como o custo da arbitragem é muito alto, é preciso avaliar se o valor da causa compensa”, pondera. Ainda assim, conforme dados do Caesp, o Brasil ocupa o quarto lugar no ranking global de arbitragem, atrás apenas dos EUA, França e Alemanha. “Principalmente em momentos de crise, como o País tem passado nos últimos anos, o contencioso cresce muito.”

Carolina conta, entretanto, que ainda é muito comum entre as empresas que os contratos sejam redigidos pela área comercial, sem passar pelo jurídico. “Isso acontece inclusive em multinacionais”, destaca a advogada. “E isso acaba gerando um contingente enorme de conflitos desnecessários.” Neste sentido, ela alerta que o jurídico precisa ser utilizado de maneira estratégica. “É preciso começar a tratar das disputas desde o início das desavenças em um contrato.”

Confidencialidade

A sócia do Costa Tavares destaca que a principal vantagem da arbitragem é a confidencialidade. “Via de regra, todos os casos envolvendo o sistema são confidenciais”, explica. Neste sentido, casos emblemáticos dos últimos anos no Brasil poderiam ter evitado diversos efeitos negativos na imagem da empresa se tivessem sido resolvidos por meio da arbitragem, como por exemplo a disputa no bloco de controle da Usiminas. Além disso, Pasqualin aponta a especialização como uma grande vantagem para a adoção do sistema. “Os árbitros darão uma sentença com mais técnica e precisão.”

Carolina relata que é possível que o julgamento seja feito por um árbitro apenas, escolhido em consenso pelas partes – caso contrário a câmara escolhe um nome – ou por três árbitros, sendo que cada parte opta por um árbitro e, o terceiro, por consenso. A advogada acrescenta que a celeridade na arbitragem também contribui para a escolha do sistema. Segundo ela, o tempo máximo de julgamento é de quatro anos – enquanto a Justiça leva cerca de dez anos – e não cabe recurso.

Pasqualin salienta que o rito arbitral possui flexibilidade e a sentença é definitiva. “Não há direito a qualquer recurso que não eventual pedido de esclarecimento do conteúdo da sentença”, finaliza.

(Fonte: DCI – 07/03/2018)

INFORME

DECISÕES

DCIwww.dci.com.br

TST nega indenização a atendente de call Center

O Tribunal Superior do Trabalho isentou a A&C Centro de Contatos de pagar indenização de R\$ 5 mil a um atendente de call center por ter exigido certidão de antecedentes criminais na sua contratação. Segundo o relator, ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, a função envolve acesso a informações sigilosas, o que justifica a exigência. O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) julgaram improcedente o pedido de indenização por dano moral feito pelo atendente, considerando que a exigência da certidão não caracterizou abuso de poder. Mas a Terceira Turma do TST, ao julgar o recurso de revista do empregado, considerou a prática discriminatória, pois a vaga para teleatendimento de clientes não necessitaria de tratamento diferenciado àqueles que a postulam.

Mas, segundo a empresa, seus empregados têm acesso a informações pessoais, financeiras e creditícias de clientes e consumidores e realizam “uma gama de serviços que envolvem uma série de informações sigilosas”, o que exige “uma conduta extremamente ilibada”. O ministro Márcio Eurico Vitral Amaro lembrou que o tribunal julgou incidente de recurso repetitivo sobre essa questão controvertida em abril de 2017 e fixou tese jurídica de que a exigência de certidão de antecedentes criminais é legítima e não caracteriza lesão moral quando se justificar “em razão da natureza do ofício ou do grau especial de fidúcia exigido”. O TST excluiu a indenização. /**Agências**

Empresa reverte condenação

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) deu provimento a recurso da Terral Agricultura e Pecuária S.A, de Colômbia (SP), para absolvê-la da condenação ao pagamento de indenização por dano social pela ausência de instalações adequadas e água potável.

Mesmo considerando repulsiva a conduta, a Turma entendeu que a condenação não é possível, pois não houve pedido neste sentido na reclamação trabalhista. A ação foi ajuizada por uma inspetora de terreno que trabalhava em plantações de laranja. Ela afirmou que não tinha acesso a vaso sanitário, água potável, local para se alimentar e abrigo contra a chuva e, por isso, obteve na Vara do Trabalho de Barretos (SP) indenização por dano moral de R\$ 3 mil. No julgamento de recurso ordinário, o Tribunal da 15ª Região (Campinas/SP) majorou a indenização para R\$ 10 mil e impôs nova condenação à empresa, por dano social, no valor de R\$ 100 mil. /**Agências**

(Fonte: DCI – 07/03/2018)

5